

PARECER 3

Artigo Avaliado

VIOLA, Carla Maria Martellote; SALES, Luana Farias; SHINTAKU, Milton. Dados jurídicos nas perspectivas da ciência da informação: tipologia e conceito com vista à agenda 2030. **Encontros Bibli**, Florianópolis, v. 28, p. 01-20, 2023.

Rodada de Avaliação | 01

- Rejeitar
- Correções obrigatórias (requer grandes ajustes e nova rodada de análise pelo avaliador)
- Aceitar com pequenos ajustes (não necessita nova análise)
- Aceitar sem alterações

Originalidade e Plágio: espera-se que o trabalho seja original e não contenha plágio ou outras formas de fraude e má conduta, caso contrário se sugere justificar e rejeitar de imediato. Se o artigo provém de uma publicação em evento, esta versão deve conter melhorias significativas em relação ao original *

Bom

Contribuição/Relevância para a área *

Excelente

Título e Objetivo: o título deve representar adequadamente o artigo e o objetivo devem estar explicitado com clareza no texto *

Excelente

Referencial teórico: deve ser suficientemente aprofundado e conter citações a outros estudos de prestígio relacionados e publicados em revistas nacionais (inclusive nesta) e/ou internacionais *

Regular

Metodologia: os métodos utilizados devem ser claros e adequados aos fins perseguidos *

Bom

Resultados e Conclusões: devem estar em consonância com as evidências do estudo e os objetivos propostos, demonstrando o atingimento dos mesmos *

Bom

Redação e normas ABNT: o texto está escrito de forma clara, coerente, sem erros e cumpre com as normas ABNT *

Excelente

Avaliação Geral: indique seu parecer e as recomendações exigidas em caso de aprovação, em caso de rejeição indique os motivos de forma clara (este parecer será visível para os autores)

*

Recomendo a aprovação do artigo com ressalvas. O trabalho é relevante, bem escrito e estruturado. No entanto, sugiro que os autores se aprofundem mais na explicação e aplicação da taxonomia de Sayão e Sales (2020), elucidando com mais clareza como essa estrutura específica influenciou e orientou a construção da tipologia proposta para dados jurídicos. Esta elaboração adicional permitirá aos leitores uma compreensão mais profunda da metodologia e, conseqüentemente, dos resultados apresentados.

A taxonomia de Sayão e Sales (2020) é mencionada no trabalho como uma ferramenta que influenciou a caracterização da tipologia dos dados jurídicos. No entanto, os detalhes exatos sobre a aplicação desta taxonomia para os dados jurídicos não foram completamente esclarecidos. Abaixo estão algumas áreas nas quais a influência da taxonomia poderia ter sido mais extensivamente explorada:

- Especificidade da Taxonomia: A taxonomia de Sayão e Sales (2020) foi inicialmente desenvolvida para "dados de pesquisa". Como esses conceitos e categorias se adaptam especificamente ao universo dos dados jurídicos? Que modificações foram feitas para adequar a taxonomia a esta nova aplicação?

Hierarquia e Estrutura: Uma taxonomia é, por natureza, uma organização hierárquica. Como essa hierarquia foi preservada, modificada ou adaptada para os dados jurídicos? Houve categorias que foram mais relevantes ou algumas que foram omitidas?

- Exemplos Práticos: Seria útil ver exemplos concretos de como a taxonomia foi aplicada. Por exemplo, quais dados jurídicos específicos foram classificados sob quais categorias da taxonomia?

- Desafios e limitações: Ao adaptar uma taxonomia existente para um novo conjunto de dados ou contexto, é natural encontrar desafios ou limitações. Estes poderiam ser problemas de sobreposição, lacunas na taxonomia ou categorias que não se adaptam bem aos dados jurídicos. Uma discussão sobre estes desafios enriqueceria a compreensão do leitor sobre o processo metodológica.

Em suma, o artigo tem grande potencial e traz uma contribuição significativa para o campo. Com as devidas modificações, acredito que ele pode ser uma adição importante a literatura da Ciência da Informação.

HISTÓRICO

Designado: 14/08/2023 - **Confirmado:** 14/08/2023 - **Concluído:** 15/08/2023

PARECER*

Rodada de Avaliação

- Rejeitar
- Correções obrigatórias (requer grandes ajustes e nova rodada de análise pelo avaliador)
- Aceitar com pequenos ajustes (não necessita nova análise)
- Aceitar sem alterações

Originalidade e Plágio: espera-se que o trabalho seja original e não contenha plágio ou outras formas de fraude e má conduta, caso contrário se sugere justificar e rejeitar de imediato. Se o artigo provém de uma publicação em evento, esta versão deve conter melhorias significativas em relação ao original *

Bom

Contribuição/Relevância para a área *

Bom

Título e Objetivo: o título deve representar adequadamente o artigo e o objetivo devem estar explicitado com clareza no texto *

Bom

Referencial teórico: deve ser suficientemente aprofundado e conter citações a outros estudos de prestígio relacionados e publicados em revistas nacionais (inclusive nesta) e/ou internacionais *

Regular

Metodologia: os métodos utilizados devem ser claros e adequados aos fins perseguidos *

Bom

Resultados e Conclusões: devem estar em consonância com as evidências do estudo e os objetivos propostos, demonstrando o atingimento dos mesmos *

Regular

Redação e normas ABNT: o texto está escrito de forma clara, coerente, sem erros e cumpre com as normas ABNT *

Excelente

Avaliação Geral: indique seu parecer e as recomendações exigidas em caso de aprovação, em caso de rejeição indique os motivos de forma clara (este parecer será visível para os autores)

*

Com base na análise do artigo após a revisão, reafirmo que ele apresenta méritos significativos. A tipologia proposta para os dados jurídicos é uma contribuição importante para o campo da Ciência da Informação e do Direito. A relação entre essa tipologia e a Agenda 2030 é um aspecto particularmente relevante, pois destaca a importância de gerenciar e utilizar dados jurídicos de forma sustentável em um contexto global.

O artigo aborda um tema contemporâneo, visto que a gestão de dados em conformidade com os princípios da Agenda 2030 é fundamental para o desenvolvimento sustentável. A abordagem do artigo oferece uma perspectiva interessante sobre como os dados jurídicos podem desempenhar um papel crucial nesse contexto, fornecendo uma estrutura para a classificação e gestão desses dados. No entanto, cabe observar que, se os resultados tem implicações para a Agenda 2030, é necessário destaca-las na seção dos Resultados Explique como os resultados se relacionam com os objetivos e princípios da Agenda 2030 e por que são relevantes.

HISTÓRICO

Designado: 25/09/2023 - **Confirmado:** 25/09/2023 - **Concluído:** 25/09/2023